



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO REQUISITÓRIO

Da: Secretaria Municipal de Municipal de Governo

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O objeto: É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Chaveiro em geral, confecção de chaves não ferramentais com todos os insumos, materiais, equipamentos necessários, a serem executados nos diversos órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos.

Justificativa: Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Arcos, com relação a confecção de chaves, conserto de fechaduras e serviços de chaveiro em geral com fornecimento de material.

Descrição: Os serviços deverão ser realizados de acordo com a demanda e nas dependências diversos órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação de cada Gestor, através de requerimento. O atendimento deverá ser feito no máximo em 06 horas (seis) horas após a ordem de execução de serviço.

Arcos, 27 de julho de 2018.

Flavia Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Eduardo da Cunha Campos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Otávio Pires de Miranda
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

Mariana Carvalho Valadão
Secretária Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

Sônia Teixeira de Castro
Secretária Municipal de Educação

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

Da: Secretaria Municipal de Municipal de Governo

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O objeto: É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Chaveiro em geral, confecção de chaves não ferramentais com todos os insumos, materiais, equipamentos necessários, a serem executados nos diversos órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos.

Justificativa Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Arcos, com relação a confecção de chaves, conserto de fechaduras e serviços de chaveiro em geral com fornecimento de material.

Descrição: Os serviços deverão ser realizados de acordo com a demanda e nas dependências diversos órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação de cada gestor, através de requerimento. O atendimento deverá ser feito no máximo em 06 horas (seis) horas após a ordem de execução de serviço.

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição
1	800	Unidade	Copia de chave simples
2	15	Unidade	Copia de chave tetra
3	15	Unidade	Copia de chave carro com plástico
4	20	Unidade	Copia de chave de carro simples
5	30	Unidade	Copia de chave gorge
6	20	Unidade	Confecção de chave sem modelo auto
7	20	Unidade	Aquisição de fechadura incluso serviço de substituição. (Marca Soprano)
8	20	Unidade	Aquisição de fechadura inclusa serviço de substituição. (Marca Aliança)
9	20	Unidade	Aquisição de fechadura inclusa serviço de substituição. (Marca Pado)
10	20	Unidade	Aquisição de fechadura inclusa serviço de substituição. (Marca Stam)
11	20	Unidade	Aquisição de fechadura inclusa serviço de substituição. (Porta divisória)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

12	20	Unidade	Aquisição de fechadura inclusa serviço de substituição. (Fechadura porta blindex)
13	20	Unidade	Aquisição de fechadura inclusa serviço de substituição. (Fechadura tetra chave)
14	50	Serviço	Abertura e modelagem de chave para fechadura comum (com 01 chave)
15	50	Serviço	Abertura de fechadura comum
16	10	Serviço	Abertura de fechadura tetra chave
17	10	Serviço	Abertura e modelagem de tetra chave (com 01 chave)
18	15	Serviço	Abertura de veículo nacional
19	10	Serviço	Abertura de caminhão e ônibus
20	5	Unidade	Modelagem de chave para veículo nacional pantográfico-codificada
21	10	Unidade	Modelagem de chave para veículo nacional normal/codificada
22	70	Serviço	Troca de segredo de fechadura comum (com 01 chave)
23	30	Serviço	Mão de obra para instalação de fechadura.
24	25	Serviço	Troca de maçaneta (incluso 01 maçaneta)
25	5	Serviço	Abertura de cofre no segredo
26	5	Serviço	Troca da fechadura de cofre
27	20	Unidade	Copia de chave de carro com gaveta
28	100	Serviço	Abertura de porta, cadeado, confecção chave cilindro de armário, retirada de chave quebrada no cilindro.
29	100	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição.
30	50	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição. (cilindro marca Stam)
31	50	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição. (cilindro marca Aliança)
32	50	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição. (cilindro marca 3F)
33	50	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição. (cilindro marca Papaiz)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

34	50	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição. (cilindro marca Pado)
35	50	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição. (cilindro marca MGM)
36	50	Serviço	Aquisição de cilindro de armário incluso serviço de substituição. (cilindro marca Frazmar)
37	80	Serviço	Visita do chaveiro para serviços diversos (dentro da cidade)
38	30	Serviço	Visita do chaveiro para serviços diversos (zona rural)
39	20	Unidade	Porta cadeado
40	5	Unidades	Pedal 9/16 Alumínio Plataforma FP- 965 Prata

Diversos: Todos os materiais e peças necessários ao serviço de fornecimento, montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada é de responsabilidade exclusiva da contratada.

Prazo do contrato: O prazo para execução do contrato é pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Dos locais de realização dos serviços: Os locais, bem como seus endereços serão informados ao licitante vencedor, conforme requerimento dos serviços a ser emitida pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação Integração Social, Obras e Governo e Cultura Esporte e Lazer e suas unidades,

Com o critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, o fiscal do contrato, nomeado por portaria específica, poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito aos prestadores de serviço;

A responsabilidade pela solicitação fiscalização e recebimento do serviço ficará a cargo de cada setor/unidade requisitante juntamente com o fiscal do contrato,

A requisição do serviço.

As unidades, setores requisitantes deverão passar as seguintes informações para o Departamento de Suprimentos para emissão de empenho e ordem de serviços através de requerimento:

- Endereço Completo.
- Nome do Responsável para fiscalização e acompanhamento do serviço.
- O Dia da semana disponível para execução do serviço.
- Atestar recebimento do serviço executado.

Obrigações da contratada: A Contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, com estrita observância a qualidade do material.

Prestar os serviços durante o expediente normal, nos dias úteis e se for necessários sábados, domingos e feriados.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e identificados.

Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados. Responsabilizar-se pelos custos de deslocamentos para ir aos locais indicados para a execução dos serviços.

A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

A empresa vencedora não poderá terceirizar o serviço, sendo de sua responsabilidade a realização dos mesmos;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

Obrigações do contratante: Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciada possa executar o objeto deste credenciamento dentro das especificações;

Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento; Notificar, por escrito, a credenciada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo o credenciado de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital;

Do pagamento: O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada;

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos:

- A empresa receberá o pagamento pelos serviços prestados por meio do atestado de cada setor de onde o serviço foi prestado.

- Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Arcos, 27 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Flavia Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Eduardo da Cunha Campos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Otávio Pires de Miranda
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

Mariana Carvalho Valadão
Secretária Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde.

Sônia Teixeira de Castro
Secretária Municipal de Educação.

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.